



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ
E.E. "DOM JAYME DE BARROS CÂMARA"



Av. José Mancini, 501 – Jd. São Carlos – CEP: 13.170-040 –
Sumaré / SP

Tel.: (19) 3873.1472 / 3828-4607

C.E.L. – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS

EDITAL DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

A Direção da **E.E. Dom Jayme de Barros Câmara** da Unidade Regional de Ensino de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº- 1.144/2011, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o posto de **Gerente de Organização Escolar** nesta Unidade Escolar, para Servidores EFETIVOS ou CATEGORIA F – do Quadro de Apoio Escolar (Cargo/Função: Agente de Organização Escolar e Secretário de Escola).

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025.
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – Ter anuênciam do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – Ter anuênciam do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTESS EXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

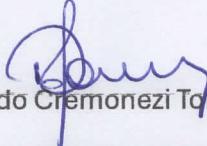
PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- Entrega da Proposta de Trabalho: de 07/01/2026 a 13/01/2026 (presencialmente na secretaria da Unidade Escolar, das 8h às 17h);
- Entrevistas: dias 15 e 16/01/2026 (na Unidade Escolar, com agendamento prévio).

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.

Sumaré, 06 de janeiro de 2026



Reginaldo Crémonezi Torres
Reginaldo C. Torres
RG: 20.890.143-7
Diretor de Escola